



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES

PROTOCOLO INTERNO Nº 264

Horas 12:30, 13 / 07 / 2023

Assinatura

Encaminha indicação ao Exmo. Prefeito Municipal de Mucurici, solicitando providências para o reajuste do ticket municipal "Vale mais", ofertado aos Servidores deste Município.

Exmo. Senhor

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal

O (A) Vereador (a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 121 do Regime Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, **ENCAMINHE**, através de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal – Sr. Atanael Passos Wagmacker, **INDICAÇÃO PARA o reajuste do ticket municipal "Vale mais", ofertado aos Servidores deste Município.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de valorização do funcionalismo público e tendo em vista o aumento do custo de vida em virtude da grande perda do poder de compra vivenciado por toda a população;



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

CONSIDERANDO que o reajuste do ticket alimentação “Vale Mais” - ofertado aos Servidores Municipais, proporcionará melhor qualidade de vida, encaminho a presente matéria para análise e, diante da patente relevância do pleito, conto com os nobres Pares para a aprovação.

Mucurici/ES, 13 de julho de 2023.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Vereadora